

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a execução de um muro de contenção com pedras argamassada, situado Rua Antonio Riedi, no município de Quiombo – SC.

1) Serviços Preliminares

1.1) Identificação da obra

Deverá ser fixado em local visível, uma placa de identificação da obra, com dimensões mínimas de 2,00 x 1,50m, contendo as informações pertinentes a obra e responsáveis técnicos.

1.2) Limpeza do Terreno

Para a execução da obra, o terreno será entregue pela Administração Municipal com a terraplanagem, limpeza da obra e escavação executada. Alterações no nivelamento do terreno ou movimentos de terra que sejam necessários, devem ser previsto na visita in loco.

1.3) Escavação e aterro

Para a execução da escavação da área, Deverá ser feito uma escavação adicional a montante do muro, executando-se um talude de pequeno ângulo, que ofereça segurança à área de trabalho, de maneira que seja propiciado um espaço maior pra a execução dos serviços.

2) Locação da obra

Deverá ser executado gabarito de madeira a cada 10m, devidamente nivelado, ao longo dos eixos dos mesmos, definindo a seção do maciço, conforme as dimensões do projeto. A seção transversal do muro deverá ser garantida com o uso de linhas de nylon ou arame recozido, devidamente esticados, passando entre os gabaritos.

3) Muro de Arrimo

Após o gabarito e a escavação realiza, inicia-se o serviço de compactação do maciço de solo, onde o muro irá se apoiar. Deverá ser compactado utilizando soquetes de 30 a 50kg e regularizado com a aplicação de mais material, caso necessário. O responsável técnico pela execução deve garantir a capacidade do solo. Todas as medidas devem ser conferidas.

Inicia-se o assentamento das pedras. As pedras deverão ser assentadas com argamassa de cimento e areia, no traço indicado em projeto. Serão colocadas

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

R. Duque de Caxias, 165, Fone/Fax: (49) 3346-3242
QUILOMBO - SANTA CATARINA

lado a lado, em camadas horizontais, e umedecidas em toda a largura e comprimento do muro, lançando-se, em seguida a argamassa sobre a superfície das mesmas, de modo a possibilitar a aderência com a camada subsequente. Deve garantir a uniformidade das camadas, com o uso de linhas de nível e prumo. As pedras deverão ser selecionadas, de boa qualidade e graduação uniforme, não sendo admitido o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira.

Para evitar rachaduras horizontais, recomenda-se colocar juntas verticais ao longo da extensão do muro. Estas juntas, distantes entre si de 6 a 10m, devem ser executadas com o uso de neopreme, borracha ou outro material. Deverão ser revestidas posteriormente. Os vazios entre as pedras deverão ser preenchidos com pedras menores, sempre que possível, para proporcionar melhor coesão entre as mesmas e aumentar a estabilidade do maciço.

Desse modo, em camadas sucessivas, o muro será executado até atingir a altura definida.

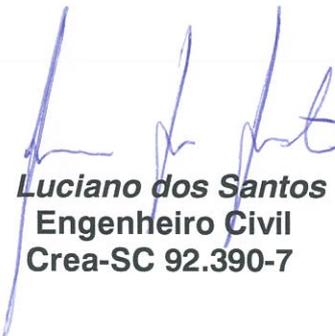
4) Drenagens

As águas oriundas do talude, devem ser drenadas afim de aliviar a pressão hidrostática do maciço de solo. No tardo do muro deve ser executado um dreno com pedras de mão, com espessura de 20cm, em 2/3 da altura do muro. Durante a execução da alvenaria de pedras argamassada, devem ser colocados barbacãs uniformemente distribuídos de acordo com o projeto. A distância entre as linhas de barbacã é de 2m. O diâmetro dos barbacãs será de 75mm. Devem apresentar desnível para fora do muro, para garantir o perfeito escoamento das águas do maciço.

5) Considerações Finais

Qualquer alteração do projeto deverá ser previamente informado ao responsável. A contratada deverá comunicar previamente a Administração Municipal e o responsável pela Fiscalização possíveis alterações no projeto. Caso forem constatados alterações na obra, os custos serão de responsabilidade da contratada. Antes de ser iniciado a execução da obra, deverá ser comunicado o Setor de Fiscalização da Prefeitura e entregue toda a documentação necessária para iniciar os serviços.

Quilombo, 19 de outubro de 2016.


Luciano dos Santos
Engenheiro Civil
Crea-SC 92.390-7


Neuri Brunetto
Prefeito Municipal